



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

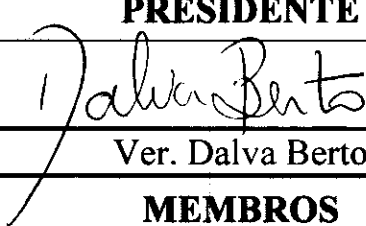
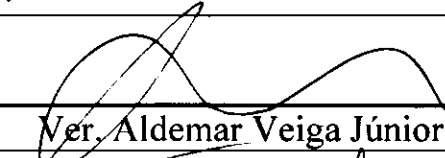

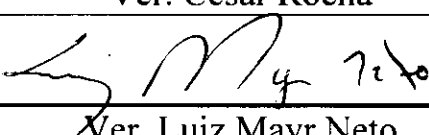
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 49/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação à Câmara Municipal das demandas judiciais nas quais a Prefeitura seja parte.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 20 de junho de 2018

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. Luiz Mayr Neto	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	()

Obs: Emitido parecer jurídico contrário por violar a independência e a harmonia dos poderes, restando prejudicada a análise da Emenda 01.